



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.446  
DE 18 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA, RG: \*\*.768.856-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 19 de março de 2026, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de março de 2026.

MARCIO  
BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por  
MARCIO BIDOIA:05878010852  
Dados: 2026.03.18 16:48:03 -03'00'

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Quatá, na data supra.

FATIMA APARECIDA CROSCATTO  
LOPES PEREIRA:11075029856

Assinado de forma digital por FATIMA  
APARECIDA CROSCATTO LOPES  
PEREIRA:11075029856  
Dados: 2026.03.18 16:49:45 -03'00'

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**PORTARIA Nº 44.445  
DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Designar o (a) Sr. (a) **LUCIANE BOIARENCO- PEB/I** designada como Assessor Administrativo da Secretaria de Educação para responder pela Secretaria de Educação a partir do dia 18 de Março de 2026.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 18 de Março de 2026.

**MARCIO  
BIDOIA:05878010852**  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

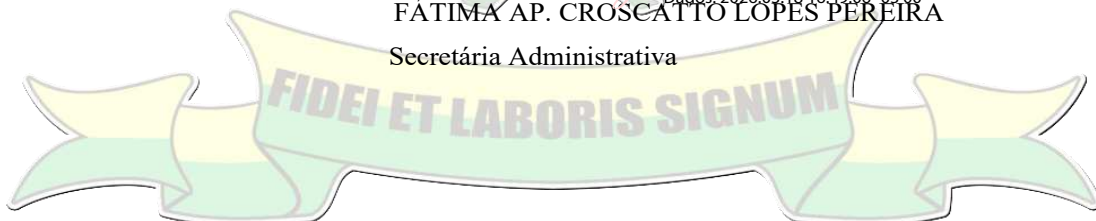
Assinado de forma digital por MARCIO BIDOIA:05878010852  
Dados: 2026.03.18 16:43:51 -03'00'

na data supra.

**FATIMA APARECIDA CROSCATTO  
LOPES PEREIRA:11075029856**  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856  
Dados: 2026.03.18 16:49:06 -03'00'

Secretária Administrativa





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 4 de 7

### Outros Atos



## PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 09/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá classes /aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente PEB I, na seguinte conformidade:

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- Data: 20 de março de 2026
- Horário: 14 h
- Local: Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

#### 2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados no **Processo Seletivo Vigente** de PEB I interessados nas classes/aulas.

#### 3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia ou na disciplina correspondente **(original e xerox)**;
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição;
- Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a atribuição de classes/aulas.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A atribuição seguirá o previsto no edital de atribuição de aulas para 2026 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência**, permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.

4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

#### 5. CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO:

Escola	Período	Classe	HTPC	Observação
EMEI CRECHE Prof.ª ORÍSIA DA SILVA	MANHÃ	MATERNAL II C	TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO 23/03 A 02/09/2026
EMEIEF. LUIZ GAGLIARDI	MANHÃ	PRÉ I A	TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO 23/03/ A 16/05/2026

Quatá, 18 de março de 2026.

Luciane Boiarenco  
Assessora administrativo  
Da Secretaria Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 5 de 7

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR MUNICÍPIO DE QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – ANO 2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 (dezenove horas), nas dependências da Biblioteca Municipal de Quatá/SP, realizou-se a **5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, com a presença dos seguintes membros e convidados: **Gustavo Pilizari**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo; **Luis Augusto (Guto)**, Presidente do COMTUR; **Geovani Ballejo**, Professor de Geografia; e **Talita Soares**, proprietária da agência de turismo ItineranTur de Quatá.

Aberta a reunião, procedeu-se à **leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária**, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e **aprovada por unanimidade**.

Na sequência, foi discutido e aprovado o **Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, instrumento considerado fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município.

Prosseguindo com a pauta, foram debatidos os **desafios para alavancar o município de Quatá no Mapa do Turismo Brasileiro**, destacando-se a necessidade de organização institucional, fortalecimento das ações do conselho e maior integração entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Também foi discutida a **importância da participação do COMTUR nos projetos festivos organizados pelo Poder Executivo**, visando ampliar a presença institucional do conselho nas atividades culturais e turísticas do município, contribuindo com planejamento e promoção das potencialidades locais.


Outro ponto abordado foi a **definição de estratégias para ampliar a participação da sociedade civil nas reuniões do COMTUR**, com propostas voltadas à divulgação das reuniões, envolvimento de comerciantes, empreendedores e representantes da comunidade, além da valorização de iniciativas locais relacionadas ao turismo.

Os convidados **Geovani Ballejo** e **Talita Soares** manifestaram apoio às ações do conselho, comprometendo-se a **divulgar os trabalhos do COMTUR**, bem como a **participar das próximas reuniões**, trazendo novas ideias e sugestões para o fortalecimento do turismo no município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata que, após aprovada, será publicada e arquivada na forma da legislação vigente.

Quatá/SP, 11 de novembro de 2025.

  
Luis Augusto S. Boscardin (Guto)  
Presidente do COMTUR

  
Carlos Bleinroth  
Secretário do COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1690

Página 6 de 7

### Lista de Presença das reuniões do COMTUR - Membros e Suplentes

	Data	Data	Data	Data	Data	Data	Data
	16/09/25	11/11/25					
<b>Membros Titulares</b>							
Gustavo Pilizari							
Bruno Manoel Pellini Garcia							
Severino Francisco da Costa							
Werner Fagundes							
Célio Mercadante							
Carlos Bleinroth							
Luis Augusto Simões Boscardin							
<b>Membros Suplentes</b>							
Geraldo Aparecido da Silva							
Edilson Valejo							
Alyne Christina Bigeschi Jaccomini							
Alvarino Alves da Silva							
Leandro Aparecido Soares da Silva							
Guilherme Renan							
Paulo Roberto Marchiotti							

